

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinetemas@soutosoares.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 15.420.294/0001-88

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025FMASIN

Processo Administrativo nº 233/2025

O FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025FMASIN:**

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, s/n, Centro, nesta cidade, composto de 05 dependências, sendo 02 quartos, 01 banheiros, 01 sala e 01 cozinha, com 10x13 m² de área construída, para atendimento de Benefício Eventual (BE) “Aluguel Social”, conforme relatório encaminhado pelo Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

CONTRATADO: ENIO OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 975.318.045-49 e portador do RG. nº 68129863 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Avenida Pedro Gaspar, nº 179, Centro, Souto Soares-Bahia, CEP 46.990-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2025 a 01/03/2026.

DA EXEQUIBILIADA DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 01 de Dezembro de 2025.

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinetesmas@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 006/2025FMASIN

Contrato N° 008/2025LI-FMAS - Processo de Inexigibilidade n° 007/2025FMASIN – Processo Administrativo n° 233/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, s/n, Centro, nesta cidade, composto de 05 dependências, sendo 02 quartos, 01 banheiros, 01 sala e 01 cozinha, com 10x13 m² de área construída, para atendimento de Benefício Eventual (BE) “Aluguel Social”, conforme relatório encaminhado pelo Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

Contratado: ENIO OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 975.318.045-49 e portador do RG. n° 68129863 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Avenida Pedro Gaspar, nº 179, Centro, Souto Soares-Bahia, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação: 2098 – Manutenção das Ações de PSE - Proteção Especial.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte:1661

Fonte:1500

Prazo de Vigência: 01/12/2025 a 01/03/2026.

Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão